



EXMO SENHOR  
CHEFE DE GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA O  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/068/2024/XIII

**Assunto: Requerimento – VAGAS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 18 de junho de 2024.

O Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Frederico de Melo Alves Soares', written over a horizontal line.

Frederico de Melo Alves Soares

## REQUERIMENTO

### Vagas para Crianças com Necessidades Especiais

O Governo Regional dos Açores, aprovou em julho de 2023, a Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ERIPDA), a qual foi também incluída no Programa do XIV Governo da Região Autónoma dos Açores.

A referida estratégia, a ser desenvolvida no hiato temporal 2023 – 2030 inclui 8 eixos prioritários, nomeadamente: cidadania e igualdade e a não discriminação; promoção do ambiente inclusivo; educação e qualificação; trabalho, emprego e formação profissional; promoção da autonomia e vida independente; medidas, serviços e apoios sociais; cultura, desporto, turismo e lazer; e conhecimento, investigação, inovação e desenvolvimento.

No preâmbulo da referida Estratégia podem ler-se várias orientações e recomendações, de entre as quais se destaca a “Importância de garantir: uma política educativa e formativa inclusiva e equitativa; os apoios e recursos necessários à eliminação de desvantagens garantindo a igualdade de oportunidades nas aprendizagens e no acesso e permanência nos vários níveis de ensino, desde a infância até à transição para a vida adulta” (Cf. p. 4 do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, n.º 81, de 7 de julho de 2023).

Passado que está um ano desde a implementação deste documento estratégico, a verdade é que, na presente data, existem pais, mães e/ou encarregados de educação, de crianças e adolescentes com perturbações do neurodesenvolvimento e do espectro autista, entre outras patologias, que esperam e desesperam por uma vaga, numa das instituições especializadas existentes na Região Autónoma dos Açores, que garanta um horário compatível com o normal horário laboral. Esta dificuldade, ganha ainda maior relevo quando estamos perante crianças com idade igual ou superior a 12 anos.

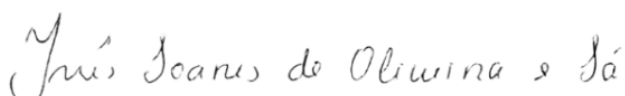
Pelo exposto, considerando que a matéria em causa merece não só a nossa preocupação, como também a nossa total solidariedade para com estas crianças e adolescentes, e os seus progenitores e/ou cuidadores, **vem o Grupo Parlamentar do PS/Açores, através dos deputados signatários, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, requerer ao Governo Regional a disponibilização das seguintes informações:**



1. Quais são atualmente as respostas especializadas que existem na RAA, para estas crianças/adolescentes?
2. Quantas vagas existem, discriminada por concelho e por ilha?
3. Quantas crianças com necessidades especiais estão, na presente data, em lista de espera em ATLS, ou outras instituições com idêntica finalidade, discriminada por concelho e ilha?
4. Quantas vagas, por concelho e ilha, estão previstas criar no próximo quadriénio?

Horta, 18 de junho de 2024

Os Deputados Regionais

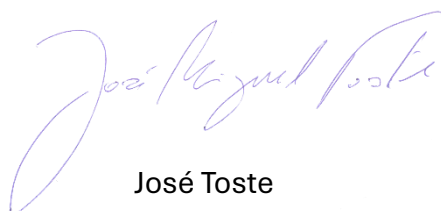
  
Inês Sá



Sandra Dias



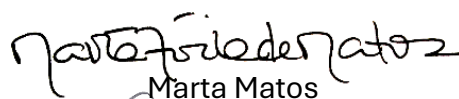
Dora Valadão



José Toste



Lúcio Rodrigues



Marta Matos



Russell Sousa



Andreia Cardoso



Carlos Silva



Joana Pombo